

PROJETO DE LEI N. 28 /2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juazeirinho/PB e demais normas correlatas, vem, com o devido respeito, submeter à apreciação em **CARÁTER DE URGÊNCIA** dessa Colenda Câmara Municipal, o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 7.624,45 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
13.392.0002.2194	ATIVIDADES DE INC. A CULTURA – S. AUDIOVISUAL	
2.715.0000	Transferências..... LC 195/2022 – Setor Audiovisual	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.425,45
13.392.0002.2195	ATIVIDADES DE INC. A CULTURA – D. SETORES	
2.716.0000	Transferências..... LC 195/2022 – D. Setores	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA	2.198,77
	TOTAL	7.624,45

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 (Superávit Financeiro nas Fontes)**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO EM: 02/05/24
POR UNANIMIDADE VOTOS A

Anna Virginia de Brito Matias
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

FAVOR _____ CONTRA _____
_____ ABSTENÇÃO _____

Câmara Municipal de Juazeirinho
Wedisson N. C. Trajano
Wedisson N. C. Trajano
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Juazeirinho
Fernando de Medeiros Cadete
Fernando de Medeiros Cadete
1º SECRETÁRIO